ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0011/2025-SEMEEC, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 0011/2025-SEMEEC, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Designar o servidor público municipal RONALDO DOS SANTOS CORRÊA para acompanhar e fiscalizar o contrato de fornecimento de materiais elétricos em geral, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

- Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **RONALDO DOS SANTOS CORRÊA**, matrícula funcional nº 158, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.
- Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos destinados a manutenção corretiva e preventiva nas instalações da rede elétrica dos prédios das Escolas Públicas Municipais, de funcionamento desta Secretaria e Gerências, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/PA.
- Art. 3°. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro,
- Art. 4°. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 14 de janeiro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

para pagamento.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por: Elines Ferreira Dantas Código Identificador:8938FBA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/01/2025. Edição 3668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/